

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

DECRETO Nº 2.280/2011

de 07 de Novembro de 2011.

“Dispõe sobre criação de escola municipal de ensino infantil e fundamental”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme convênio do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento do ensino fundamental, devidamente autorizado por lei municipal, fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (**EMEIF**) “**Joaquim Salvador de Quevedo**”, localizada à Rua Nestor Araújo Guerra s/n – Bairro do Cercadinho, neste município de Capela do Alto.

Art. 2º - O Quadro de Magistério e de Apoio Administrativo Escolar destinado a suprir as necessidades da respectiva unidade escolar criada, serão em conformidade a Lei nº 1.373, de 25 de Julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capela do Alto e dá outras providências.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente ao Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Novembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO